



Campus de Francisco Beltrão – (46) 35204848 – ramal 4845

Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG

E-mail: mestradogeografia@unioeste.br e mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br

Fax: (46) 35204849 – <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/geografia/>

EDITAL 002/2017–PPGG – Comissão de Bolsas

Resultado do Processo de Seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando as atribuições estatutárias e regimentais da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão, instituída e aprovada pelo Colegiado do Programa, conforme Ata 001/2017 – PPGG de 09 de fevereiro de 2017;

Considerando reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão realizado no dia 23 de fevereiro de 2017, lavrado Ata 002/2017 – PPGG.

Considerando os critérios para a classificação de bolsistas, distribuição e concessão de bolsas aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/

Doutorado em reunião extraordinária realizada no dia realizado no dia 23 de fevereiro de 2017, lavrado Ata 002/2017 – PPGG.

Considerando o Edital 001/2017 – PPGG, de 24 de fevereiro de 2017, que trata da abertura de inscrição para processo de seleção de bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do **processo de seleção para bolsistas** do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão – PR, conforme segue:

A) Nível Mestrado:

Candidatos classificados na Linha de Pesquisa “Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais”:

Classificação	Nome	Média Final
1º	Jorgiane Pagnan	93

Candidatos classificados na Linha de Pesquisa “Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente”:

Classificação	Nome	Média Final
1º	Thiago Vinicius Silva Athaydes	84
2º	Vitor Hugo Rosa Biffi	79
3º	Gioceani Betiatto	77

Candidatos classificados na Linha de Pesquisa “Educação e Ensino de Geografia”:

Classificação	Nome	Média Final
1º	Marilene Francieli Wilhelm	84
2º	Jalme Santana de Figueiredo Junior	80
3º	Anderson de Sousa	73
4º	João Rodolfo Von Fruhauf Machado	73

B) Nível Doutorado

Candidatos classificados na Linha de Pesquisa “Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais”:

Classificação	Nome	Média Final
1º	Adriano Costa Lacerda	79
2º	Tainara Bruna Montagna	76

Candidatos classificados na Linha de Pesquisa “Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente”:

Classificação	Nome	Média Final
1º	Shaiane Carla Gaboardi	86
2º	Bruno Aparecido da Silva	74

Candidatos classificados na Linha de Pesquisa “Educação e Ensino de Geografia”:

Classificação	Nome	Média Final
1º	Mauricio Sergio Bergamo	82
2º	Eliete Woitowicz	80

Art. 2º - A concessão de bolsas seguirá a ordem de classificação dos candidatos e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Fundação Araucária, CAPES – DS, CNPq e outros órgãos de fomento.

I - A efetivação da bolsa para o candidato selecionado será realizada através de comunicado assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

II – O candidato selecionado deverá obrigatoriamente ter conta bancária no Banco do Brasil (Conta Corrente) e apresentar as informações bancárias no ato da assinatura do Termo de Compromisso do bolsista;

Art. 3º - O resultado do processo de classificação para bolsista terá validade até 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Pedidos de recurso devem ser apresentados na Secretaria do Programa, no horário das 08h00min as 11h00min, até 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, justificados e documentados, indicando com precisão o que versa a reclamação, sob pena de não ser acatado. Cada recurso é admitido uma única vez, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

Francisco Beltrão (PR), 03 de março de 2017.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia Mestrado /
Doutorado



Prof. Dr. Luciano Zanetti Pessoa Candiotto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado